



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.647, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 1.277,00 (Um mil e duzentos e setenta e sete reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	13 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária	1301 – Encargos Especiais – Ações não Integrantes do PPA
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	0846 – Outros Encargos Especiais
Programa	0000 – Encargos Especiais – Ações não Integrantes do PPA
Projeto	0,007 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em julgado
Elemento de Despesa	33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 43,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	0001

Órgão	08 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária	0801 – Setor de Apoio Administrativo
Função	12 – Educação
Subfunção	0364 – Ensino Superior
Programa	0470 – Transporte Escolar
Projeto	0,025 – Apoio ao Transporte de Estudante do Ensino Superior
Elemento de Despesa	33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 234,00
Fonte de Recursos	1211

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.277,00 (Um mil e duzentos e setenta e sete reais) conforme quadro abaixo:

0801 – 0,025 – 1211 – 33901800000 – Auxílio Financeiro a Estudantes – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 234,00
0401 – 2,006 – 0001 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.043,00
TOTAL	R\$ 1.277,00

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 21 de dezembro de 2016.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento